



Câmara Municipal de São Benedito
Biênio 2021 / 2022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 091201.2021-TP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Licitação desta Prefeitura, **HOMOLOGA** a licitação para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, referente à Tomada de Preços nº 091201.2021-TP.

E ADJUDICA a prestação dos serviços a proposta da empresa: JP MAGALHÃES PEREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 12.830.382/0001-60, situada a Travessa Cazuza de Pinho, 154, Centro, Croatá -CE, e-mail: digitalnet.crt@gmail.com, vencedora no valor global de R\$ 81.840,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), conforme adiante se vê:

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
1	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS a) Atender às consultas (ilimitadas) das áreas de licitações e contratos administrativos, de forma presencial e via telefone, fax, e -mail, ou outros meios eletrônicos; b) Disponibilizar 03 (três) técnicos, diariamente para auxílio das atividades do setor de licitações do município; c) Realizar visitas semanais de técnicos supervisores da empresa visando o acompanhamento de todas as atividades atinentes a Licitações e Contratos Públicos, tais como: Acompanhamento e orientação no planejamento das licitações; Orientação na classificação adequada das modalidades licitatórias; Assessoria e consultoria na elaboração de editais, carta convite, contratos e respectivos anexos; Acompanhamento dos controles e legalidade de processos licitatórios já efetivados; Assessoria e Acompanhamento na elaboração de termos aditivos e rescisões contratuais que se fizerem necessárias; Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade, conforme o caso; Assessoria a Comissão de licitação durante os trabalhos nas sessões de abertura de todos os processos licitatórios; Auxílio e orientação nas respostas aos recursos administrativos interpostos, conforme o caso; Envio de imediato, de modificações ou inovações da Lei no 8.666/93; Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário;	12	Mês	R\$ 6.820,00	R\$81.840,00




Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Revisão dos procedimentos licitatório antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal.
d) Emitir, se necessário, notas técnicas para alertar e/ou esclarecer dúvidas ou, ainda, efetuar treinamentos, para corrigir as eventuais falhas detectadas

Ao setor de contabilidade para as providências cabíveis.

São Benedito - CE, em 12 de janeiro de 2022.


JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA
Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-CE



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa:
JP MAGALHÃES PEREIRA ME
Endereço: Travessa Cazuya de Pinho, 154, Centro, Croatá -CE
CNPJ/MF nº: 12.830.382/0001-60

TOMADA DE PREÇOS Nº 091201.2021-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE.

O ORDENADOR DE DESPESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial ao que dispõe o art. 64 da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, vencedor(es) do processo de licitação em epígrafe, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta, comparecer à Prefeitura Municipal, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará, na Sala da Comissão de Licitação, a fim de assinar o TERMO CONTRATUAL, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, o representante legal constituído, deverá comparecer a esta Prefeitura para assinar o referido instrumento contratual. Munido dos documentos abaixo relacionados caso esteja vencido, para a devida assinatura.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Em se tratando de procurador, cópia autenticada em cartório competente de procuração e documento de identificação com foto.
- Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Estaduais.
- Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais.
- Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Trabalhistas.
- Certificado de Regularidade do FTGS.

São Benedito - CE, 12 de janeiro de 2022.


JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA
Presidente da Câmara

O Termo Contratual poderá ser assinado digitalmente, sendo este remetido através do email: cmsb1718@gmail.com